

Mais se torna público que o funcionário deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barros*.

301100192

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

Aviso n.º 267/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12 de Dezembro de 2008, foram reclassificados os funcionários abaixo indicados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea e), do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Daniel Fernandes Cardoso, Técnico de 1.ª Classe (Técnico), escalão 1, índice 340, reclassificado para Técnico Superior de 2.ª Classe (Técnico Superior), escalão 1, índice 400;

Domingos Manuel de Oliveira Marques Carvalho, Jardineiro (Operário Qualificado), escalão 1, índice 142, reclassificado para Assistente Administrativo (Administrativo), escalão 1, índice 199;

José da Costa Almeida, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (Auxiliar), reclassificado para Motorista de Pesados (Auxiliar) escalão 2, índice 160;

Cândida Maria Alves, Auxiliar de Serviços Gerais (Auxiliar), escalão 1, índice 128, reclassificada para Auxiliar Administrativa, escalão 1, índice 128.

Mais se torna público que os interessados deverão aceitar posse dos lugares respectivos, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

301135014

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 268/2009

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho, de 03 de Dezembro de 2008 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificado profissionalmente, nos termos do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, o funcionário, João Paulo Duarte Carvalho, detentor da categoria — Engenheiro Técnico Civil/Mecânico de 1.ª Classe — Índice 340 — Escalão 1, para integração na categoria de Engenheiro Civil de 2.ª Classe — Índice 400 — Escalão 1, a presente reclassificação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Dezembro de 2008. — Por delegação e subdelegação, o Vereador, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

301117527

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 269/2009

Loteamento — Expedição de alvará

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pela Presidente da Câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, foi expedido o alvará número 5/2008, a favor de Joaquim Arquinha, L.ª, contribuinte fiscal n.º 502267003, com sede na Rua do Poço, n.º 135, em Azeitão, a quem

por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 07/06/2006, foi concedido o licenciamento do loteamento do prédio rústico situado em Capitôa, da freguesia de São Simão, deste concelho, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 973/19900503, e inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 195.º da secção C, da referida freguesia, confrontando do Norte com José Carvalho Pita, do Sul com João Luís Malta e Joaquim Guardião da Silva, do Nascente com Caetano de Sousa e do Poente com Herdeiros de Francisco Rodrigues Simões, com a área total de 3.705,00 m².

O prédio objecto da operação, segundo o Plano Director Municipal de Setúbal, encontra-se classificado em Espaço Urbano Consolidado — Área de Edifícios Isolados.

É autorizada a constituição de três lotes de terreno, numerados de um a três.

As obras de urbanização, a executar na área do loteamento, foram licenciadas por esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 25 / 07 / 2007.

Destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, foi prestada a garantia bancária N/n.º 361-504-7, do Banco Popular Portugal, S.A, em 11 / 07 / 2008, no valor de € 141.502,21 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e dois euros e vinte e um cêntimos).

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em quatro meses, contados a partir da data do registo deste alvará nos Serviços Municipais.

A planta-síntese do loteamento aprovada e as demais prescrições do alvará estão patentes no respectivo processo podendo ser consultado no Departamento de Urbanismo todos os dias úteis no horário normal de expediente na Divisão Técnico-Administrativa / Secção de Arquivo Administrativo na Rua Acácio Barradas, em Setúbal.

Para constar se publica o presente aviso num jornal de âmbito local e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de S. Simão.

11 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*.

301121788

Aviso n.º 270/2009

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 12 de Dezembro de 2008, Maria Otilia Miranda Neto Faria, Cantoneiro de Limpeza (escalão 1, índice 155), foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 8.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 2.º, alínea e), 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 6.º, n.º 1, 1.ª parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

15 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

301124947

Aviso n.º 271/2009

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea a) e 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 12 de Dezembro de 2008, Elia Maria Pimentel Nogueira Viegas, foi nomeada definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Operador de Estações de Tratamento da carreira de Operário Altamente Qualificado, com posicionamento no escalão 1, índice 189, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea e), 3.º, 4.º e 5.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 1, 1.ª parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

301129361